



**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e dez minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE e os Conselheiros JOAQUIM ÁLVARO PEREIRA LEITE, BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART, MARIO JORGE DAHER e, por videoconferência, ROGÉRIO BOUERI MIRANDA.

**ABERTURA.**

O Presidente José Guilherme cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APROVAÇÃO DE ATA.**

Foram aprovadas as atas das 233ª e 234ª reuniões do Conselho de Administração.

**ASSUNTOS GERAIS.**

**(1) Balanço Plano de Negócios Anual 2022.** Foram convidados a Presidente Interina Angela Livino e o Assessor Interino da Presidência Elzenclever Aguiar. Angela Livino contextualizou a matéria e Elzenclever Aguiar apresentou a síntese do Plano de Negócios Anual (PNA) 2022, com as competências, as motivações, o contexto geral, os portfólios das ações e as performances médias. Questionado por José Guilherme Resende, o Assessor explicou a metodologia para cálculo dos percentuais atingidos. A seguir, Angela Livino retirou-se da reunião.

**DELIBERAÇÕES.**

**(1) PDCA nº008/2023 – Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2022 do Plano Estratégico de Longo Prazo 2022-2026 e do Plano de Negócios Anual 2022.** José Guilherme Resende relatou, Alessandra Lopes contextualizou e Elzenclever Aguiar

apresentou a matéria. Bruno Stukart expôs o excesso de ações estratégicas, sendo ratificado por Joaquim Leite. Alessandra Lopes comentou sobre as mesmas percepções em relação ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, dificultando a priorização das ações. Elzenclever Aguiar informou sobre a necessidade de revisão do planejamento estratégico para haver maior equilíbrio. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 01/235<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2022 do Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) 2022-2026 e do Plano de Negócios Anual (PNA) 2022; (b) Determinar à Secretaria-Geral a publicação no sítio eletrônico da EPE das conclusões deste Conselho; e (c) Determinar à Presidente Interina da EPE o envio das informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determinado no inciso XXXVI do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 12<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária, de 14 de abril de 2022. Ato contínuo, o convidado retirou-se da reunião.

**(2) PDCA nº 009/2023 – Afastamento do país da Presidente Interina da EPE, Angela Livino, com ônus para a EPE, para participar da "Offshore Technology Conference" (OTC), que ocorrerá entre os dias 1º e 4 de maio de 2023 em Houston – EUA.** Foi convidada a Presidente Interina Angela Livino, que apresentou a matéria. José Guilherme Resende propôs o afastamento, informando a necessidade de articulação do Ministério de Minas e Energia (MME) com a EPE em relação às viagens internacionais. Angela Livino informou que o orçamento de 2023 contempla as viagens previstas e explicou o relatório do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI). O colegiado solicitou à Presidente Interina programação anual sobre os eventos internacionais que a EPE pretende participar para direcionamento estratégico das viagens internacionais. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 02/235<sup>a</sup>**: (a) Autorizar o afastamento do país, com ônus para a EPE, de 28 de abril a 06 de maio de 2023, da Presidente Interina da EPE, Angela Regina Livino de Carvalho, para participar do evento "Offshore Technology Conference" (OTC) em Houston – EUA; (b) Designar o Diretor Giovani Vitória Machado como substituto da Presidente Interina da EPE, no período de 28 de abril a 06 de maio de 2023, sem prejuízo de suas funções nas Diretorias de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais e de Energia Elétrica; (c) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no Diário Oficial da União (DOU); e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, adote as providências para que esta Deliberação seja efetivada.

**(3) PDCA nº 010/2023 – Alteração estatutária – Aumento do Capital Social da EPE.** Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio, o membro do Comitê de Auditoria Caio Ramalho, os Conselheiros Fiscais Mauricio Abi-Chahin, Frederico Teles e Márcia Abreu e, por videoconferência, a representante da Auditoria Independente Berkan, Tatiane Schmitz, o Auditor Interno Ramon Catran e os Analistas Renato Bonfim e Luciana Araújo. Angela Livino contextualizou a matéria, informando a orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) desde 2020. Sandro Abílio apresentou a Nota Técnica EPE/DGC/SRF/008/2023. Questionado por Joaquim Leite sobre o conceito de investimento na EPE, o Superintendente informou que inclui o imobilizado e o intangível, explicando o

quadro de fornecedores. Rogério Boueri questionou sobre a forma de atuação antes de 2020 e Sandro Abílio respondeu que a aplicação era a mesma, mas a contrapartida era receita de subvenção. Márcia Abreu explicou que a ideia é contabilizar corretamente a receita, pois o Tesouro Nacional analisa as classificações de investimento e a orientação realmente é o AFAC. Tatiane Schmitz explicou que a Berkan avaliou e concordou com a proposição, sendo o método mais adequado para escrituração contábil. Caio Ramalho informou que o Comitê de Auditoria, que analisa mensalmente as demonstrações financeiras, está de acordo com a proposta. Maurício Abi-Chahin relatou que o Conselho Fiscal não vislumbra óbices e que o parecer será encaminhado à Assembleia na próxima semana. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 03/235<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente à alteração do art. 7º do Estatuto Social da EPE, aprovado na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, em 14 de abril de 2022, de modo a aumentar o capital social da EPE para 31.018.914,46 (trinta e um milhões, dezoito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União; (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**(4) PDCA nº 011/2023 – Relatório Anual Integrado 2022, que contém as Demonstrações Financeiras da EPE para o exercício 2022.** Angela Livino contextualizou a matéria, informando o objetivo da prestação de contas da EPE para a sociedade e apresentando as orientações gerais, a evolução do documento, os temas materiais e os principais conteúdos do Relatório Anual Integrado 2022, como o papel da EPE, a geração de valor público, as ações estratégicas, os dados da equipe, de relacionamentos, de licitações e contratos e os destaques do desempenho. Sandro Abílio apresentou as demonstrações financeiras de 2022, com a conformidade contábil, os fatos relevantes da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial (BP) e os indicadores de análises financeiras. Tatiane Schmitz informou que a Berkan avaliou as informações e emitiu relatório favorável, comentando sobre a disponibilidade dos dados e agradecendo. Ramon Catran relatou sobre a razoabilidade da segurança das informações, citando o parecer da Auditoria Interna. Caio Ramalho expôs o relatório do Comitê de Auditoria, informando a adequabilidade da demonstração dos fatos contábeis relevantes. Maurício Abi-Chahin comentou sobre a emissão do parecer do Conselho Fiscal para a Assembleia na próxima semana, informando sobre a aparente conformidade do processo. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 04/235<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório Anual Integrado, contendo as Demonstrações Contábeis da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o exercício 2022, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (b) Propor a não destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios, em função do prejuízo acumulado no exercício; e (c) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a

matéria para apreciação pela Assembleia Geral, até 17 de março de 2023. Em seguida, os convidados retiraram-se da reunião, exceto os membros do Coaud e da AIN.

**(5) PDCA nº 012/2023 – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT/2022.** Ramon Catran apresentou a matéria e Renato Bonfim complementou. Os membros da Auditoria Interna destacaram os projetos programados e os não previstos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022, o monitoramento das recomendações internas, o acompanhamento das ações de controle externo e interno, os principais temas abordados pelos órgãos de controle externo e interno, os fatos relevantes que impactaram, outras atividades e a conclusão dos trabalhos. Caio Ramalho informou que o RAINT é reflexo do PAINT e que o Coaud recepcionou a minuta do documento, realizando questionamentos, apontamentos e sugestões. O Conselho indagou se as sugestões do Comitê foram incorporadas ao RAINT 2022 e Renato Bonfim e Alessandra Lopes informaram que o documento enviado ao Coaud é o mesmo do CA. A Secretária-Geral leu a ata da reunião do Comitê de Auditoria na qual houve a participação da Auditoria Interna para apresentação do relatório. Ramon Catran informou a aderência do RAINT 2022 às nomas e relatou que a sugestão do Coaud de controle de horas será realizada via sistema. Caio Ramalho explicou que o conteúdo mínimo necessário exigido está contemplado no documento, mas ressaltou que o Comitê vem realizando pontos de reflexões e melhorias para a Auditoria Interna, dentre elas, a sugestão do quadro de horas, que não foi incorporada à versão final. Bruno Stukart comentou que o controle não precisa ser tão detalhado, mas a estimativa precisa ser mais específica. O Conselheiro solicitou, para as próximas reuniões, as recomendações do Coaud e as respostas da AIN para as implementações ou não. O colegiado debateu sobre a necessidade de melhoria no quadro de horas. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 05/235<sup>a</sup>**: Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – referente ao exercício de 2022, em conformidade com as disposições do inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 12<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária, em 14 de abril de 2022. Posteriormente, os convidados retiraram-se da reunião.

**(6) PDCA nº 013/2023 – Proposta de Remuneração dos Administradores e Conselheiros 2023-2024.** Foram convidados a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini e, por videoconferência, o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiaso. José Guilherme Resende relatou a matéria e Carla Stacchini explicou as considerações elencadas na proposta. Após discussões, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 06/235<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de reajuste dos honorários dos Diretores, dos Conselheiros e dos membros do Comitê de Auditoria, no período de abril/2023 a março/2024, quando comparados com os últimos valores aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); (b) Submeter à Assembleia Geral Ordinária (AGO) a remuneração dos Administradores e Conselheiros, nos seguintes montantes anuais: • Diretoria: R\$ 4.036.202,65 (quatro milhões, trinta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). • Conselheiros de Administração: R\$ 295.637,94 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro

centavos). • Conselheiros Fiscais: R\$ 147.819,24 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). • Comitê de Auditoria: R\$ 147.819, 24 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). (c) Determinar o encaminhamento da presente manifestação também à Sest, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de realização da assembleia, de modo que seja instruído o voto da União em AGO, acerca da fixação da remuneração dos membros estatutários; e (d) Aprovar a inclusão da proposta na pauta de deliberação da AGO. Na sequência, os convidados retiraram-se da reunião.

## **ASSUNTOS GERAIS.**

**(2) Avaliação de desempenho dos membros estatutários.** Matéria retirada de pauta por questão de tempo. O assunto será endereçado por correio eletrônico.

**(3) Atas demais órgãos de governança.** Alessandra Lopes entregou, para conhecimento, as atas das 108ª e 109ª reuniões do Comitê de Auditoria, da 189ª reunião do Conselho Fiscal e das 693ª a 699ª reuniões da Diretoria Executiva.

## **ENCERRAMENTO.**

Por fim, às dezessete horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 235ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

JOAQUIM ÁLVARO PEREIRA LEITE

BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART

MARIO JORGE DAHER

ROGÉRIO BOUERI MIRANDA

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS